



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: ISABELA LOURENÇÂO MESSIAS, CLEBER DE BRITO, RUITER SILVA DE OLIVEIRA

Setor: CONTABILIDADE, ASSESSORIA LEGISLATIVA

1. Objeto/ Descrição da solução

contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: “Portal da Transparência, LGPD e Ouvidoria Pública”.

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: “Portal da Transparência, LGPD e Ouvidoria Pública”.	INSCRIÇÕES	4



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

<p>Quem é quem: controlador, operador e encarregado (DPO)</p> <p>Mapeamento de dados pessoais em órgãos públicos</p> <p>Tratamento de dados sensíveis e legítimo interesse público</p> <p>Incidentes de segurança e plano de resposta</p> <p>Casos concretos e decisões envolvendo entes municipais</p> <p> 24/07 (Quinta-Feira) – 14h às 17h</p> <p>Módulo 3 – Ações Estratégicas e o Papel dos Poderes Locais</p> <p>Legislação e marcos normativos das ouvidorias públicas</p> <p>Implantação e funcionamento da ouvidoria em órgãos municipais</p> <p>A relação da ouvidoria com o controle social e a cidadania</p> <p>Fluxos de recebimento, análise e resposta das manifestações</p> <p>Ferramentas de registro e monitoramento de demandas</p> <p>Casos práticos: como responder de forma técnica e efetiva</p> <p> 25/07 (Sexta-Feira) – 08h às 12h</p> <p>Módulo 4 – Integração Estratégica: Portal, LGPD e Ouvidoria como Ferramentas de Conformidade</p> <p>Como criar fluxos internos seguros e integrados</p> <p>A importância da governança da informação</p> <p>Procedimentos padrão para mitigação de riscos jurídicos</p> <p>Como responder ao cidadão com base em dados e legislação</p> <p>Conformidade integrada: transparência, proteção de dados e escuta social</p> <p>Construção de um plano de ação para a realidade municipal</p> <p> VALOR: R\$1980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) por aluno</p>		



3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem se justifica diante da necessidade de adequação do órgão às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que estabeleceu prazo para que os entes públicos implementem suas ouvidorias institucionais. Além disso, a implementação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é obrigatória para todos os órgãos da administração pública, exigindo a adoção de práticas que garantam o tratamento adequado de dados pessoais, em conformidade com os princípios da legalidade, finalidade, segurança e transparência.

A contabilidade da Casa Legislativa, por exemplo, trabalha diariamente com documentos que contêm informações sensíveis de servidores, fornecedores e cidadãos. Da mesma forma, os demais setores da Câmara, em diferentes níveis, lidam com dados pessoais, institucionais e sensíveis que exigem proteção adequada. A ausência de conhecimento técnico e normativo sobre essas obrigações pode gerar falhas no tratamento das informações e resultar em responsabilizações administrativas ou legais para o órgão.

Assim, faz-se necessária a realização do curso de capacitação com o objetivo de promover o entendimento normativo e prático sobre a LGPD e o funcionamento da ouvidoria pública, além de orientar os servidores quanto às medidas de segurança, à proteção dos dados pessoais e à correta implantação e funcionamento das ferramentas.

A definição quantitativa da ação se dará com a participação dos servidores que demonstraram interesse em participar considerando que todos, em alguma medida, manipulam ou acessam dados sensíveis e/ou devem compreender os fluxos internos relacionados à ouvidoria.

Os beneficiários diretos da capacitação serão os próprios servidores da Câmara Municipal, que terão melhores condições técnicas para exercer suas atividades com segurança jurídica e alinhamento às normas atuais. Indiretamente, a população de Santana da Vargem também será beneficiada, por meio de uma administração pública mais transparente, segura e eficiente no tratamento das informações e no atendimento às manifestações da sociedade.

Como resultado pretendido, espera-se a adequada estruturação da ouvidoria da Câmara Municipal, o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE-MG, e a implantação de políticas internas de proteção de dados conforme os parâmetros da LGPD, promovendo uma gestão pública moderna, ética e comprometida com a integridade da informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O curso ocorrerá entre os dias 23 a 25 de Julho de 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim Não

6. Informações adicionais

[Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.](#)

7. Anexos

[Folder do curso e notícia sobre a recomendação do TCE](#)

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 04/07/2025